



AVALIAÇÃO DE MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM

DIRETRIZES AMA 2026 2ª EDIÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Educação

Ricardo Ferraço
GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Andréa Guzzo Pereira
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

André Melotti Rocha
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Vinícius José Simões
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE SUPORTE À EDUCAÇÃO

Mirella Carla Mendes Christ
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Bianca Silva Santana
GERENTE DE AVALIAÇÃO

Lucas Dias Lima
SUBGERENTE DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

EQUIPE TÉCNICA

Adolfo Rios Midon Júnior
Carolina Martins de Siqueira Barbosa
Caroline Barbosa Faria Ferreira
Cassiano Arminio
Cláudia Márcia Marily Ferreira Ribeiro
Giselle Peres Zucolotto
Ludmila Silva Leite
Márcio Oliveira da Rocha
Moacir Velasco
Sandro Ricardo de Souza
Talles Zaban

Vitória/ES, 22 de maio de 2026.



Avaliar é muito mais do que aplicar um teste, uma prova, fazer uma observação, saber se um aluno merece esta ou aquela nota, este ou aquele conceito. Avaliar é um ato rigoroso de acompanhamento da aprendizagem. É ela que permite tomar conhecimento do que se aprendeu e do que não se aprendeu e reorientar o educando para que supere suas dificuldades, na medida em que o que importa é aprender.

(Luckesi, 2005)

SUMÁRIO

1. Objetivos da AMA	05
2. Público-participante	05
3. Período de aplicação	05
4. Formato da Prova e registro no Sistema	05
5. Identificação dos cadernos de prova	06
6. Método do teste	06
7. Estrutura dos itens	08
8. Conversão de acertos em rendimento escolar	08
9. Matrizes de Referência	09
10. Capacitação para a Equipe Escolar	09
11. Alocação de Professores na Plataforma	09
12. Segurança e Sigilo dos Materiais	10
13. Atribuições das Equipes	10
14. Leitura das respostas e Organização dos Resultados	13
15. Análise e uso Pedagógico dos Resultados	13
16. Disposições Finais	14

1. Objetivos da AMA

A AMA é um dos instrumentos avaliativos aplicados ao longo do trimestre, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das habilidades prioritárias definidas nas Rotinas Pedagógicas Escolares (RPEs), identificar avanços e defasagens no processo de ensino e aprendizagem e orientar o (re)planejamento pedagógico e as ações de recomposição.

2. Público-participante

Estudantes do 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio da Rede Estadual de Educação.

3. Período de aplicação

A 2ª edição da AMA será aplicada nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2026, conforme cronograma a seguir:

APLICAÇÃO AMA 2ª EDIÇÃO

30/06 - Aplicação das avaliações de Matemática
01/07 - Aplicação das avaliações de Língua Portuguesa

4. Formato da Prova e registro no Sistema

Todos os estudantes realizarão a prova em formato impresso com a possibilidade de leitura dos cartões-resposta pelo APP CAEd ou lançamento manual de respostas na Plataforma Avaliação e Monitoramento.

5. Identificação dos cadernos de prova

Para o Ensino Fundamental, serão utilizados dois modelos de cadernos de prova, correspondentes aos turnos matutino e vespertino. Para o Ensino Médio, serão utilizados três modelos, referentes aos turnos matutino, vespertino e noturno. As turmas de Tempo Integral (9h30) deverão utilizar o caderno correspondente ao turno matutino. **Cada caderno contém a identificação em sua capa do turno, etapa e componente curricular a ser aplicado.**

A leitura dos gabaritos e o processamento dos resultados são realizados considerando os modelos de caderno utilizados em cada turno. Dessa forma, **não é permitido, em hipótese alguma, mesclar cadernos de turnos ou turmas diferentes**, pois isso compromete o tratamento dos dados e inviabiliza a consolidação dos resultados.

6. Método do teste

A partir da 2ª edição, a Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem (AMA) passará por ajustes com o objetivo de mensurar, de forma mais precisa, os níveis de aprendizagem alcançados pelos estudantes.

Uma das técnicas avaliativas que possibilita uma análise mais qualificada da aprendizagem é a Teoria de Resposta ao Item (TRI), que considera, basicamente, três parâmetros:

- dificuldade (nível de complexidade do item);
- discriminação (capacidade do item de diferenciar estudantes com diferentes níveis de aprendizagem);
- acerto ao acaso (probabilidade de acerto aleatório, por “chute”).



Com o objetivo de aproximar a AMA - avaliação de caráter formativo - da metodologia da TRI, o instrumento passará a contemplar o **parâmetro de dificuldade dos itens**, possibilitando a atribuição de uma proficiência média ao estudante.

Para isso, o teste será estruturado em três blocos:

- **Bloco Principal:** destinado à avaliação das habilidades em curso, será composto por itens relacionados às habilidades abordadas nas Rotinas Pedagógicas Escolares;
- **Bloco de Integração:** contemplará habilidades da trajetória estudantil, com o objetivo de identificar possíveis defasagens de aprendizagem;
- **Bloco de Equalização:** terá como finalidade aproximar o teste da escala Saeb/Paebes, sendo composto por itens já ancorados nessa escala, podendo contemplar tanto habilidades em curso quanto habilidades da trajetória do estudante.

De maneira ilustrativa, a estruturação se dará da seguinte forma:

Bloco Principal	+	Bloco de Integração	+	Bloco de Equalização	=	Caderno de Teste	
4º e 5º anos EF		12 itens		04 itens		06 itens	22 itens
8º e 9º anos EF 1ª, 2ª e 3ª séries EM		15 itens		05 itens		06 itens	26 itens

Os blocos não serão identificados no caderno de prova e sua construção subsidiará a produção de resultados por meio da metodologia da TRI.

7. Estrutura dos itens

Os cadernos apresentarão número de itens e alternativas diferentes por etapa de ensino, conforme o quadro abaixo:

ANO/SÉRIE	4º ANO	5º ANO	8º ANO	9º ANO	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
Nº Itens	22		26		26		
Nº alternativas	4		4		4 e/ou 5		

Nos itens do Ensino Médio que apresentarem quatro alternativas de resposta, qualquer marcação na alternativa E será automaticamente considerada como erro, devendo ser tratada, para fins de correção manual, como resposta incorreta.

8. Conversão de acertos em rendimento escolar

Cada avaliação poderá somar até 10 (dez) pontos à nota do estudante, conforme as faixas de pontuações apresentadas nas tabelas a seguir:

Tabela 1. Faixa de notas da AMA para o 4º e 5º anos de EF.

Nº de acertos	Pontuação
0-0	0
1-4	3
5-7	5
8-10	6
11-13	7
14-16	8
17-19	9
20-22	10

Tabela 2. Faixa de notas da AMA para o 8º e 9º anos de EF e todo EM.

Nº de acertos	Pontuação
0-0	0
1-5	3
6-10	5
11-15	6
16-18	7
19-21	8
22-24	9
25-26	10

As notas serão lançadas automaticamente no Sistema Estadual de Gestão Escolar – SEGES e estarão acessíveis para os estudantes que possuem CPF cadastrado.

9. Matrizes de Referência

Para a elaboração das Matrizes de Referência da AMA, foram considerados os descritores contidos nas Orientações Curriculares/ Rotinas Pedagógicas Escolares (RPEs) de 2026, abrangendo o 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio, bem como descritores que integram a trajetória dos estudante, os quais comporão os três blocos da avaliação.

Os descritores a serem abordados na AMA 2ª edição estão detalhados nas Matrizes de Referência de Língua Portuguesa e Matemática disponíveis no Site da Sedu, na seção **“Avaliações”**.

10. Capacitação para a Equipe Escolar

Com o objetivo de orientar e alinhar as equipes escolares quanto aos procedimentos de aplicação da AMA – 2ª edição, será realizada uma capacitação on-line no dia 23/06/2026, às 10h, com transmissão ao vivo pelo canal do CAEd no YouTube Na ocasião, serão apresentados os fluxos e as orientações referentes às etapas de aplicação. A capacitação ficará gravada e estará disponível neste [link](#) para acesso posterior, sempre que necessário.

11. Alocação de Professores na Plataforma

Para que os Professores Aplicadores tenham acesso à Plataforma ou ao Aplicativo CAEd Avaliação e consigam visualizar as turmas para o lançamento das respostas, é necessário que estejam devidamente alocados nas respectivas turmas.

12. Segurança e Sigilo dos Materiais

Os cadernos de prova em PDF serão disponibilizados na Plataforma CAEd, cabendo à gestão escolar acessar a plataforma e realizar o download dos arquivos. À gestão escolar, cabe, também, assegurar a confidencialidade dos materiais e prevenir eventuais vazamentos de itens ou informações que possam comprometer a integridade da avaliação, garantindo acesso exclusivamente aos profissionais diretamente envolvidos na logística de impressão. Esses profissionais, por sua vez, devem assumir o compromisso de manter o sigilo absoluto do material. Ressaltamos que estudantes e professores somente poderão ter acesso aos cadernos no momento da aplicação.

13. Atribuições das Equipes

13.1 Equipe da Sedu/GEA

- Coordenar o processo de realização da AMA 2026;
- Analisar e validar os instrumentos da Avaliação elaborados pela contratada, como as matrizes de referência, itens e cadernos de provas;
- Conscientizar todos os profissionais envolvidos quanto à importância da participação dos estudantes e a utilização dos dados pelas equipes;
- Coordenar a divulgação da avaliação e encaminhar as orientações às Superintendências Regionais de Educação e ao público em geral;
- Monitorar e assessorar a aplicação, a participação e a disseminação dos resultados obtidos pelos estudantes nas avaliações;
- Auxiliar as equipes na apropriação e análise dos resultados.

13.2 Equipes da Superintendências Regionais

- Apropriar-se destas Diretrizes;
- Orientar as escolas, sob sua supervisão, acerca da divulgação e apropriação desta Diretriz por toda a equipe escolar;
- Apropriar-se das informações sobre a logística de aplicação da avaliação e a utilização da plataforma para subsidiar as ações e sanar possíveis dúvidas das escolas;
- Apoiar a Sedu/GEA no processo de divulgação e conscientização de estudantes e profissionais envolvidos quanto à importância da participação dos estudantes e a utilização dos dados pelas equipes;
- Manter atualizado o cadastro da equipe da SRE na Plataforma Avaliação e Monitoramento ES, inserindo os novos integrantes e desativando o acesso de profissionais que não tenham mais vínculo com a Regional;
- Monitorar a participação dos estudantes durante o período da realização, visando intensificar a participação;
- Apoiar a Sedu/GEA na disseminação dos resultados da AMA, assessorando e orientando as escolas sob sua jurisdição;
- Auxiliar as equipes pedagógicas escolares na apropriação e análise dos resultados;
- Orientar que cada escola realize a análise de seus resultados e inclua em seu Plano de Ação propostas de intervenção pedagógica;
- Assessorar as escolas, sob sua jurisdição, acerca dos aspectos pedagógicos e operacionais da AMA 2026.

13.3 Equipe Pedagógica Escolar

- Apropriar-se destas Diretrizes;
- Manter atualizado o cadastro da equipe escolar na Plataforma Avaliação e Monitoramento ES, inserindo e/ou desativando profissionais na instituição;
- Organizar a disponibilização das avaliações em formato impresso a todos os estudantes, no período de 30 de junho e 01 de julho de 2026;
- Orientar previamente os estudantes sobre a importância de ter em mãos o CPF, pois ele será o identificador do estudante na plataforma;
- Realizar, com o apoio da SRE, a divulgação da AMA e a conscientização dos estudantes e responsáveis quanto à importância da participação na avaliação, os envolvendo no processo de divulgação, fomentando o protagonismo;
- Garantir a disponibilização da AMA aos estudantes que estejam em regime remoto, amparados por legislação específica, no período de 30 de junho e 01 de julho de 2026;
- Realizar a leitura do QRcode das provas ou lançamento de respostas na Plataforma CAEd até 03 de julho de 2026;
- Os professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE deverão analisar as avaliações e realizar as adaptações necessárias, bem como acompanhar o processo de aplicação;
- Monitorar e acompanhar a participação e desempenho dos estudantes durante o período da aplicação, visando intensificar o envolvimento de todos.
- Apropriar-se das informações/resultados referentes à AMA, a fim de subsidiar/direcionar as tomadas de decisão e as propostas de intervenção pedagógica.

14. Leitura das respostas e Organização dos Resultados

Caberá às unidades escolares assegurar o lançamento das respostas, mediante a leitura dos cartões resposta por meio do aplicativo específico (APP CAEd) ou pelo lançamento individualizado diretamente na Plataforma.

Os resultados da AMA poderão ser acessados de diferentes formas:

- Sistema de Gestão Escolar (Seges): BI Relatórios das Avaliações Externas;
- Site da Sedu: Avaliações;
- Plataforma de Monitoramento e Avaliação CAEd;
- Sistema de Gestão para o Avanço Contínuo da Educação (SIGAE): Devolutivas Pedagógicas.

15. Análise e uso Pedagógico dos Resultados

A análise dos dados deve orientar:

- O planejamento das práticas pedagógicas;
- A definição de estratégias de recomposição e aprofundamento das aprendizagens;
- O acompanhamento do desenvolvimento dos estudantes;
- A revisão e o aprimoramento dos planos de ação das unidades escolares.

O uso pedagógico dos resultados deve ocorrer de forma colaborativa, envolvendo professores, coordenação pedagógica e equipe gestora.

16. Disposições Gerais

Os testes em formato impresso, destinados ao acesso do(a) diretor(a) escolar, estarão disponíveis na Plataforma Avaliação e Monitoramento da Educação Básica – Espírito Santo.

O lançamento dos cartões resposta e o monitoramento da aplicação da AMA 2ª edição 2026 também poderão ser realizados por meio da mesma plataforma.

Plataforma de Avaliação e Monitoramento da Educação do Espírito Santo

Recomenda-se utilizar o navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome para realizar o acesso à Plataforma.

As matrizes de referência e os demais documentos relacionados a avaliação estarão disponíveis no site da Sedu, na seção **“Avaliações”**.

As presentes Diretrizes possuem caráter orientador e normativo, devendo ser observadas por todos os profissionais envolvidos na realização da Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem - AMA 2026.

Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Estado da Educação.



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Educação



DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Gerência de Avaliação
(27) 3636-7812 ou (27) 3636-7813
avaliacao@sedu.es.gov.br